



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 143/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias junto à CETURB – Companhia Estadual de Transportes Coletivo de Passageiros do Estado do Espírito Santo, visando à ampliação da oferta de horários do transporte coletivo que atende o Distrito de Praia Grande, no Município de Fundão/ES, especialmente nos horários de maior demanda.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador Agnaldo Couto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em a presença de vossa excelência **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o plenário desta Casa de Leis, que sejam adotadas as providências necessárias junto à **CETURB – Companhia Estadual de Transportes Coletivo de Passageiros do Estado do Espírito Santo**, visando à ampliação da oferta de horários do transporte coletivo que atende o Distrito de Praia Grande, no Município de Fundão/ES, especialmente nos horários de maior demanda.

Justificativa

A presente indicação atende à solicitação dos moradores e usuários do transporte coletivo do Distrito de Praia Grande, que enfrentam longos intervalos entre os ônibus, chegando, em determinados horários, a aproximadamente uma hora de espera.

Essa situação tem causado inúmeros transtornos, principalmente nos horários de pico, no início da manhã, quando trabalhadores e estudantes se deslocam para seus compromissos, e no final da tarde e início da noite, no retorno para suas residências.

Diante dessa realidade, solicita-se que o Poder Executivo Municipal interceda junto à SETURB para que sejam reforçados os horários do transporte coletivo nos períodos de maior demanda, reduzindo o intervalo entre as viagens, preferencialmente para cerca de 20 a 30 minutos, proporcionando mais conforto, pontualidade, segurança e qualidade no atendimento à população.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente indicação, por se tratar de uma medida de relevante interesse público, beneficiando diretamente os moradores do Distrito de Praia Grande e demais usuários do transporte coletivo.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 21 de julho de 2026.


AGNALDO COUTO
Vereador do Município de Fundão/ES

